

Liquidação Financeira das Transações na CCEE



ccee

Câmara de Comercialização
de Energia Elétrica

Gerência de Leilões e Liquidação

OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos para a execução da Liquidação Financeira e para a Gestão de Garantias, referentes às operações de compra e venda de energia elétrica realizadas no âmbito da CCEE.



Mês de Referência: Maio (Mês em que são realizadas as operações)

No décimo último dia anterior ao mês de referência a CCEE calcula as garantias a serem aportadas pelos Agentes de Mercado, para que as mesmas sejam constituídas até o último dia útil anterior ao mês de referência.

As Garantias Financeiras serão calculadas sobre a média dos Três últimos débitos do Agente de Mercado no período de 24 meses Contabilizados.

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

Mês de Referência: Maio (Mês em que são realizadas as operações)

A CCEE informará através de um comunicado, aos Agentes, o resultado do cálculo das Garantias e estará disponível no Componente Agente do SCL.

O Agente poderá questionar o cálculo das Garantias até o primeiro dia útil subsequente à sua divulgação.

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

Mês de Referência: Maio (Mês em que são realizadas as operações)

Após o aporte das Garantias Financeiras a CCEE Informa a ANEEL, as Garantias que foram constituídas no prazo.

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

Mês de Referência: Maio (Mês em que são realizadas as operações)

Realização das Operações

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

Mês de Referência: Maio (Mês em que são realizadas as operações)

Início do Processo de
Contabilização

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

Mês de Referência: Maio (Mês em que são realizadas as operações)

Entre 19º e o 22º dia útil tão logo a CCEE se certifique da posição credora do Agente para aquele ciclo de Liquidação Financeira as Garantias Aportadas serão liberadas.

A CCEE informará aos Agentes através de um comunicado e disponibilizará o resultado no Componente Agente do SCL.

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

Mês de Referência: Maio (Mês em que são realizadas as operações)

Entre 19º e o 22º dia útil:

Divulgação de Resultados.

Relatórios da Contabilização.(CB006)

Relatório da Liquidação.(LF006)

Envio do Mapa de Liquidação ao Agente de Liquidação.

A CCEE informará aos Agentes através de um comunicado e disponibilizará o resultado no Componente Agente do SCL.

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

Mês de Referência: Maio (Mês em que são realizadas as operações)

As Garantias aportadas pelos Agentes Devedores serão liberadas após a liquidação Financeira dos Débitos, conforme cronograma da Liquidação Financeira.

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

Mês de Referência: Maio (Mês em que são realizadas as operações)

No 23º dia útil Depositar os Recursos Financeiros acrescidos da CPMF.

O Agente Devedor deverá depositar os montantes indicados nos Relatórios:

Contabilização CB006.

Liquidação Financeira LF006 – Pré.

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

Mês de Referência: Maio (Mês em que são realizadas as operações)

24º Dia útil Liquidação dos Débitos.

O Agente de Liquidação deverá verificar a suficiência de recursos e informar ao Agente de Custódia as possíveis Garantias a serem executadas, caso haja insuficiência de recursos.

Obs: O Agente Devedor poderá utilizar a Garantia Aportada para a Liquidação de seu Débito.

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

Mês de Referência: Maio (Mês em que são realizadas as operações)

25º Dia útil Liquidação dos Créditos.

Processar a transferência de recursos financeiros recebidos dos Agentes Devedores aos Agentes Credores, considerando os percentuais de rateio da Inadimplência informada.

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

Mês de Referência: Maio (Mês em que são realizadas as operações)

26º dia útil – Disponibilizar
relatórios Pós Liquidação
Financeira.

Disponibilizar relatório LF 007

Disponibilizar relatório Garantias

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

Mês de Referência: Maio (Mês em que são realizadas as operações)

27º Dia útil Comunicar Eventuais Ocorrências de Infrações e/ou Inadimplência à ANEEL.

Comunicar a Inadimplência à ANEEL, através de carta para aplicação das penalidades cabíveis.

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

Mês de Referência: Maio (Mês em que são realizadas as operações)

30º Emitir Notas de Liquidação e Contabilização (NLC) para os Agentes da CCEE.

O Agente de Liquidação irá emitir NLCs de acordo com os valores efetivamente Liquidados.

ABRIL




MAIO

JUNHO

JULHO

Nota de Liquidação da Contabilização (NLC)

Documento a ser emitido pelo Agente de Liquidação para cada Agente da CCEE após a execução da Liquidação Financeira, refletindo os valores efetivamente liquidados

		NOTA DE LIQUIDÇÃO DAS CONTABILIZAÇÕES DO 		MERCADO DE CURTO PRAZO DO MAE (NLC)	
		N Nota	Folha	Data de Emissão	
		1271	1/1	05/02/2004	
Agente de Liquidação Banco Bradesco S.A. Departamento de Ações e Custódia - DAC Cidade de Deus S/N CEP: 06029-900		C.N.P.J. 60.746.948/0001-12			
Agente de Mercado MERCADO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA AL Santos, 745 10º Andar 01419-001 Cerqueira Cesar São Paulo SP (011) 31 75 66 50		C.N.P.J. 03034433000156			
		Banco	Agência	Conta Corrente	
		237	0895-E	720003	
		Data Liquidação		Valor R\$	
		05/02/2004		R\$0,05	
Histórico		Valor R\$	D / C		
Liquidação financeira dos valores decrescentes da contabilização relativa às operações realizadas no Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE					
Mês Objeto da Liquidação DEZEMBRO DE 2003					
Valor a Liquidar		R\$0,05	C		
Ajuste por Inadimplência		R\$0,00			
Valor Efetivamente Liquidado		R\$0,05	C		
OBS: Lei n 10.433, de 24/04/2002; Resolução ANEEL n 102/2002; Resolução ANEEL n 103/2002; Resolução ANEEL n 610/2002; Resolução ANEEL n 552/2002 e Resolução ANEEL n 763/2002.		 Ronaldo Marco Montarri Agente de Liquidação			
1 via - Agente de Mercado / 2 via - MAE - Mercado Atacadista de Energia Elétrica / 3 via - Agente de Liquidação					